

M. T. I. C. — CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

(30-580/40)

Proc. 13.876/38

A C Ó R D A O:

1940

AG/HM

VISTOS E RELATADOS os presentes autos em que consta o inquérito administrativo instaurado pela Companhia Telefônica Brasileira contra a funcionária d. Maria de Oliveira da Silva, telefonista, acusada de falta grave capitulada na letra g do art. 54 do dec. 20.465, de 1931:

CONSIDERANDO que no inquérito ficou provado, de forma inequívoca, o abandono de serviço sem causa justificada, a falta grave arguida pela Portaria de fls. 4 contra a citada funcionária;

RESOLVE a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho aprovar o inquérito e autorizar a demissão da acusada.

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 1940

a) L.M. Ribeiro Gonçalves Presidente

a) Ozéas Motta Relator

Fui presente-a) Waldo de Vasconcellos Adjunto do
Procurador Ge-
ral. Interino

Publicado no "Diário Oficial" em 21/9/40